



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIPE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro - CEP 11750-000

Fone (13) 3451-1000

1 **ATA DA 19ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM ESTAR**
2 **ANIMAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIPE** Aos dezesseis dias do mês de
3 setembro do ano de dois mil e vinte, Sala Virtual do aplicativo Meet, ocorreu a décima nona
4 reunião do Conselho Municipal do Bem Estar Animal, criado pela Lei Municipal nº 3.556 de
5 15 de dezembro de 2017, com a seguinte pauta: 1) Leitura e aprovação da ATA da reunião
6 anterior; 2) Programa de Castração; 3) Campanha de Vacinação anti-rábica; 3)
7 Esporotricose; 4) Informes gerais. Presentes estavam os seguintes conselheiros: Mayra
8 Renata Viola Aguiar, representante suplente da Vigilância em Saúde; Rosangela Barbosa,
9 representante titular da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Agricultura; Maridel
10 Vicene Polachini Lopes, representante titular do CONDEMA, Conselho Municipal do Meio
11 Ambiente; Amaury Miashiro, representante titular da Classe Médica Veterinária; Gabriel
12 Carapeto Calissi, representante suplente da Classe Médica Veterinária; Zilda Apolinário,
13 representante do Movimento de Defesa dos Animais, grupo GABEA; Ana Claudia Santos
14 de Oliveira, Valéria Godoy Moreira e Tiemi Buno, representantes titulares da sociedade
15 civil. Presidenta inicia a reunião às 15h e 18m, agradecendo a presença de todos e explica
16 que devido ao decreto de paralização por conta da COVID-19, as reuniões estavam
17 suspensas exatamente no momento que definiríamos a eleição do próximo biênio.
18 Complementa que, com o novo decreto do dia 24/08/2020, foram mantidos os mandatos
19 dos conselheiros vigentes para todos os Conselhos indefinidamente, sendo essa nossa
20 primeira reunião em ambiente virtual. Fala sobre o desfalque no quadro de conselheiros.
21 Com o falecimento do conselheiro Rubens, o suplente não o substituiu nas reuniões e com
22 a somatória de faltas, acabaram perdendo a cadeira. Diz que houve chamamento para
23 completar o quadro, porém não houve interesse por parte da sociedade civil. Sobre as
24 vagas destinadas aos órgãos do poder público, não obteve êxito também. Explica que a
25 Polícia Ambiental não consegue participar das reuniões e que os representantes da OAB
26 assumiram a vaga, porém não tem frequência nas reuniões. Com isso, na reunião de hoje,
27 se a presença da conselheira Valéria que avisou antecipadamente que estaria em aula,
28 ainda não temos quórum para definirmos alguns pontos da reunião. Conselheira Rosangela
29 sugere que as pautas que necessitem de deliberação, fiquem para o final. Aceitando a
30 sugestão, a Presidenta pede uma inversão de pauta e coloca em reunião a suspensão da
31 campanha de vacinação anti-rábica desse ano. Diz que está em circulação um abaixo-
32 assinado feito pelo pré-candidato a vereador Plínio Melo e pela advogada Marjorie
33 Okamura. Explica que na sua opinião essa atitude tem o intuito de atacar o Conselho. Lê o
34 texto do abaixo-assinado aos participantes e diz que é um absurdo eles colocarem a culpa
35 de não haver vacinação no Conselho, pois é sempre uma luta tentarmos ser ouvidos pelo
36 poder público, citando o infeliz caso do Edital de Castração como exemplo. Explica que
37 entrou em contato com a advogada Marjorie para ter esclarecimentos sobre isso e que ela
38 disse que não era pessoal e deu respostas sem sentido. A presidenta salienta que essas
39 pessoas não são da causa animal, sendo um abaixo-assinado sem nenhum fundamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro - CEP 11750-000

Fone (13) 3451-1000

40 Pede ajuda dos Conselheiros, pois o intuito é tirar ele de circulação. Pede à Conselheira
41 Rosângela orientação jurídica e à Conselheira Mayra os dados coletados sobre o assunto.
42 Conselheira Mayra diz que em 2019 não houve a campanha de vacinação anti-rábica em
43 vários municípios. Em Peruíbe teve a campanha, pois havia um lote grande de vacinas
44 para realizar a campanha. Explica que entrou em contato com o responsável da Zoonoses
45 do Estado de São Paulo e que foi orientada que a campanha provavelmente será suspensa
46 em diversos Municípios, pois a doença está erradicada desde 1998. Que conforme e-mail
47 enviado pelo Instituto Pasteur, a orientação é fazer a vacina em bloqueios de casos
48 suspeitos. Diz que só utilizará as vacinas nesses casos para não haver perda, pois um
49 frasco contém cerca de 25 doses e que após aberto, dura somente 5 dias. Acrescenta que
50 além dessa determinação, não tem como fazer a campanha por falta de pessoal. A
51 Presidenta salienta que a determinação para suspensão da Campanha é Estadual e que
52 não terá em nenhum Município. Pergunta à Conselheira Mayra se foi procurada por alguém
53 pedindo informações sobre a campanha e ela responde que não. Diz que com a ajuda dos
54 agentes de endemias, fez a divulgação de casa em casa com panfletos sobre a suspensão
55 da campanha e o motivo. Conselheira Rosângela questiona se a suspensão da campanha
56 é por conta da erradicação da doença ou por falta de vacinas. Que se sente refém do
57 Estado sobre isso, pois não houve nenhum esclarecimento mais profundo à população que
58 já está acostumada a fazer a vacina em seus animais. Conselheira Mayra responde que
59 preenche um formulário para os que procuram a vacina e que essas informações são
60 repassadas para o GVE Pasteur e Secretaria de Saúde. Com essas informações eles
61 avaliam e orientam os Municípios. Salienta que não faltará vacina para fazer possíveis
62 bloqueios, mas não para a campanha. Conselheira Rosângela diz que como leiga está
63 preocupada com um surto da doença, mesmo com as justificativas citadas. Que há a
64 possibilidade de fazer a campanha com segurança, mas que o Município está acatando o
65 que foi orientado pelo Estado, mas mesmo assim não se sente segura em relação a isso.
66 Conselheira Mayra explica que a raiva furiosa foi erradicada, conforme documento
67 recebido. Que as ocorrências são da raiva transmitida pela variante do morcego
68 hematófago, que morre antes de passar a doença. Explica que em alguns Estados ainda
69 estão fazendo a campanha, mas que provavelmente não haverá mais no ano que vem.
70 Reforça que tem vacina para eventuais bloqueios de casos suspeitos. Conselheira
71 Rosângela pede ao Conselheiro Gabriel sua opinião e ele diz que é difícil opinar, porém
72 que continua vacinando os animais em sua clínica. Ela diz que pede a orientação pois isso
73 foge ao seu campo de conhecimento. Explica que nesse caso, o Município tem que fazer
74 um Comunicado em suas mídias sociais, repassando essas informações obtidas para todos
75 os munícipes. Que isso seria mais viável, até que a panfletagem que foi feita. Conselheira
76 Mayra diz que repassou a informação, tanto para a Secretaria de Saúde, quanto para a
77 Comunicação da Prefeitura, porém que não publicaram nada. Que o que está sendo feito
78 é a busca ativa de animais sem nenhum caso suspeito. Conselheiro Gabriel diz que há 12



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIPE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro - CEP 11750-000

Fone (13) 3451-1000

79 anos que está no Município e nunca teve um caso que conheceu e acha correta a
80 orientação. Presidenta diz que provavelmente não houve o repasse da informação a
81 população para não causar tumulto e que acha bem vinda a comunicação pelos meios da
82 Prefeitura. Conselheira Valéria relembra que no ano passado já não ia ter a campanha,
83 mas como vieram mais vacinas, teve. Conselheira Mayra diz que tem medo da falta do
84 trabalho de vigilância da doença, pois antigamente enviava várias amostras e hoje reduziu
85 muito. Conselheira Rosangela diz que falta informação a população, pois a maioria é leigo
86 sobre o assunto. Que o ideal seria uma nota de esclarecimento, com esses dados técnicos
87 recebidos. Que é obrigação do órgão público repassar uma informação tão importante
88 como a erradicação de uma doença. Presidenta diz que pode replicar as informações na
89 página do Conselho e, voltando a falar sobre o abaixo-assinado, quer que o mesmo seja
90 cancelado, não sabe como, talvez com pedido ao Ministério Público. Conselheira
91 Rosangela diz que isso se enquadra numa “Fake News”. Que infelizmente a nossa justiça
92 tem braços curtos nesses casos, pois muitas pessoas estão sobrecarregando o sistema.
93 Que no Município existe um grupo que quer causar problemas e estão mal intencionados,
94 sendo perda de tempo responder esse tipo de pessoa. Que eles querem se projetar na
95 política e procuram inventar essas coisas para se promoverem. Sugere que a resposta seja
96 feita através de trabalho. Presidenta sugere que seja feita uma postagem na página do
97 Conselho com a tarja de “Fake News” e com ajuda da Conselheira Mayra formassem um
98 texto informativo e Conselheira Rosangela diz que é importante para enfatizar a
99 competência do Conselho. A Presidenta coloca essa sugestão em votação. Aprovada por
100 7 votos a favor e 1 abstenção, devido a desconexão da Conselheira Valéria. Inicia a pauta
101 sobre o programa de castração e salienta o trabalho duro deste Conselho para uma
102 participação efetiva. Lembra que as sugestões geradas em várias reuniões no Conselho e
103 na Comissão criada para isso não foram atendidas e mesmo após insistir e procurar os
104 responsáveis não obteve retorno. Diz que esse projeto foi uma promoção de campanha
105 política. Que fez um grupo de pessoas da sociedade civil para uma reação com relação a
106 isso, na qual foi elaborada uma carta de repúdio e leu aos participantes. Após a leitura,
107 pede aos Conselheiros que opinem e se houverem sugestões que sejam enviadas por
108 email. Conselheira Valéria pergunta qual o encaminhamento da carta e Presidenta diz que
109 é jurídico. Conselheira Mayra explica que mesmo a palestra acontecendo no CCZ a
110 população carente consegue ir, porém a dificuldade é levar o animal para avaliação.
111 Presidenta explica que as sugestões feitas pelo Conselho foram construídas por várias
112 pessoas, havendo um grande descaso do poder público e lê a parte nas sugestões onde
113 foi falado sobre a divisão dos bairros e alguns locais para a triagem dos animais. Explica
114 que essas sugestões foram um trabalho em conjunto com a sociedade civil, construído com
115 muito carinho, cuidado e técnica e para surpresa do Conselho se tornou projeto de
116 campanha de um Vereador. Conselheira Rosangela pede aos visitantes presentes que
117 falem sobre o que eles acham do programa. Visitante Mauricio Dias diz que prefere não



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIPE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro - CEP 11750-000

Fone (13) 3451-1000

118 opinar, pois não teve acesso ao documento elaborado pelo Conselho. Visitante Milena
119 confunde o assunto com o projeto do “Cão na Praia”, e sobre o projeto de castração diz
120 que é válido. Que mesmo com os contratempos, pode ser bom. Presidenta pergunta se ela
121 ouviu o texto de repúdio, pois explica o porquê desse projeto ser inviável e ela diz que
122 estava em atendimento. Presidenta pede aos Conselheiros para votarem prorrogação da
123 reunião em quinze minutos. Aprovado por unanimidade. Visitante Sylvia Lima diz que
124 também não ouviu a leitura da carta de repúdio e pergunta se algum Conselheiro tem
125 sugestão para esse encaminhamento e a Conselheira Valéria responde que tem que ser
126 legalmente. Conselheira Tiemi diz que achou uma falta de respeito com tudo o que foi feito
127 e que eles não têm interesse nenhum na causa animal. Que provavelmente a população
128 de animais de rua, que seriam atendidos se tivessem aceitado as sugestões, vai aumentar
129 e que gostaria que o encaminhamento fosse jurídico. Conselheira Rosangela diz que para
130 que esse encaminhamento ao Ministério Público seja viável, o texto teria que mostrar que
131 houve algum prejuízo a população. Que, se for para divulgar o que aconteceu, o texto está
132 correto, porém para um encaminhamento jurídico, só será visto se tiver esse prejuízo. A
133 Presidenta diz que o texto ainda está em construção e que ainda falta anexar os dados do
134 que já foi feito pelo projeto. Diz que o intuito do repúdio não é só refutar o Edital vigente,
135 mas além disso, que eles aceitem as sugestões e que seja lançado um novo com as
136 alterações. Para que ele deixe de ser campanha política e vire referência de programa que
137 atende famílias carentes. Conselheira Rosangela diz que entende, porém que o texto para
138 ter esse encaminhamento jurídico precisa ser voltado a obter respostas. Diz que tem que
139 ter um propósito. A Presidenta diz que o propósito é que o Edital fosse revisto e que as
140 sugestões fossem acatadas. Lembra também que havia uma verba de 140 mil e que foi
141 informada que agora só há 20 mil e que ao invés de atenderem os animais de famílias
142 carentes estão zerando a fila da Zoonoses. Conselheira Rosangela diz que para que isso
143 possa ser utilizado a Conselheira Mayra, responsável técnica do CCZ, teria que repassar
144 as informações do andamento do Projeto até o momento. Que para ter sucesso no
145 encaminhamento te que haver provas de que esse projeto, nesse formato, está
146 prejudicando a população carente. Pede à Conselheira Mayra que fale sobre isso e ela não
147 está mais presente na sala. Conselheira Rosangela diz que ela saiu da reunião, porém que
148 a fala dela seria importante nesse momento, explicando porque não está mais havendo
149 castração no CCZ, também por estarem utilizando essa verba para atender a fila de lá. Que
150 isso sim, configuraria um prejuízo a população e um encaminhamento jurídico. A
151 Conselheira Ana Claudia diz que as informações sobre o andamento do Projeto podem ser
152 solicitadas no Protocolo da Prefeitura e que seria até melhor, pois é um documento oficial.
153 Conselheira Rosangela diz que esse tipo de solicitação demora uns 40 dias para ter
154 resposta e que seria melhor um pronunciamento da Conselheira Mayra, pois a ata da
155 reunião também é documento oficial. Diz que devido as eleições, há pouco tempo para
156 fazer solicitações e que essa carta de repúdio, tem que passar de uma carta de reclamação



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIPE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro - CEP 11750-000

Fone (13) 3451-1000

157 de não atendimento da demanda de um Conselho para uma representação de um Projeto
158 que prejudicou um serviço que havia e não há mais, como a castração no CCZ. Diz que o
159 texto tem que ser melhorado para expor esse dano a população. Presidenta diz que o
160 tempo se estendeu demais na reunião e agradecendo a presença de todos, encerra a
161 reunião às 17h e 49 m.

162

163

164 Maridel Vicene Polachini Lopes
165 Presidenta

166

167

Ana Claudia Santos de Oliveira
Primeira Secretária



São Paulo, 01 de julho de 2020

Ofício Circular IP DG 3/2020

Assunto: Vacina antirrábica para cães e gatos

Prezados (as) Senhores (as),

Por meio do Ofício Circular 46/2020/SVS/MS de 02/03/2020, o Ministério da Saúde (MS) informou que a distribuição de vacina antirrábica para cães e gatos (VARC) referente à 2019 estaria sendo normalizada, com previsão de entrega para o estado de São Paulo em 30/julho/2020. No entanto, em 25/06/2020 houve nova informação de que ocorreu um atraso na entrega da vacina, por questões burocráticas na importação do produto e processos de liberação junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, dessa forma, o MS alterou o cronograma de entrega da VARC para final de agosto/2020.

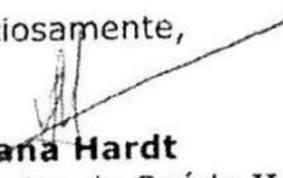
Diante do desabastecimento ocorrido em 2019 e do estoque existente de VARC no estado de São Paulo, o Instituto Pasteur tem liberado mensalmente doses apenas para a realização de vacinação em estratégia de rotina.

No momento, com a impossibilidade de repasse mensal de doses de VARC do MS para o estado de São Paulo em quantidade suficiente para cobrir a demanda, o Instituto Pasteur informa que será mantido estoque estratégico de VARC **apenas** para bloqueio de foco de eventuais **casos de raiva em cães e gatos**, não sendo possível a liberação mensal para a realização de vacinação em estratégia de rotina, devendo, portanto, **ser suspensa essa atividade** até que haja a regularização de repasse desse imunobiológico.

Reiteramos que **todos os municípios devem continuar preenchendo o formulário mensalmente** (mesmo quando a quantidade de animais vacinados for ZERO). Cabe ainda informar que, **para cada mês deverá ser preenchido um formulário.**

Estamos à disposição para esclarecimentos de eventuais dúvidas pelo endereço eletrônico cvcr@pasteur.saude.sp.gov.br.

Atenciosamente,


Luciana Hardt
Diretor Técnico de Saúde II

Aos Diretores dos Grupos de Vigilância Epidemiológica e Divisão de Vigilância de Zoonoses de São Paulo

Palácio dos Bandeirantes
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 156 – DOE – 07/08/20 - seção 1 – p.26

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE SAÚDE

Deliberação CIB nº 65, de 06-08-2020

Considerando a situação epidemiológica da raiva no estado de São Paulo em que o último caso humano pela variante canina ocorreu em 1997 e o último caso animal em 1998 e que, desde então, todos os casos humanos registrados no ESP foram causados por variantes de morcego;

Considerando que os principais transmissores da raiva, atualmente, no estado de São Paulo são os morcegos;

Considerando o risco de infecção pela COVID-19 em situações em que haja aglomeração de pessoas; e,

Considerando que por meio do Ofício Circular Nº 66/2020/SVS/MS, o Ministério da Saúde recomenda, com o objetivo de reduzir o risco de transmissão da COVID-19, atenção às medidas a serem observadas nas atividades para a realização das campanhas de vacinação antirrábica canina e felina, devendo-se inclusive, avaliar a possibilidade de prorrogá-las para após o período de vigência da emergência da pandemia;

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo – CIB/SP, em reunião realizada em 23/07/2020 aprova “**Nota Técnica CIB – Ações de Vigilância e Controle da raiva, no Estado de São Paulo**”, referente à manutenção da vacinação antirrábica de cães e gatos de rotina e a suspensão da campanha para o ano de 2020 no ESP, frente à crise sanitária imposta pela Pandemia da COVID-19, conforme Anexo I.

ANEXO I

NOTA TÉCNICA CIB AÇÕES DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DA RAIVA, NO ESTADO DE SÃO PAULO

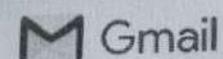
Introdução

A raiva é uma enfermidade quase sempre fatal, prevenível por meio do controle da doença nos animais domésticos e da profilaxia no ser humano.

O vírus apresenta variantes antigênicas, tendo sido encontradas no Brasil as variantes 1 e 2, isoladas dos cães; variante 3, de morcego hematófago *Desmodus rotundus*; e variantes 4 e 6, de morcegos insetívoros *Tadarida brasiliensis* e *Lasiurus cinereus*, respectivamente. Outras duas variantes encontradas em *Cerdocyon thous* (cachorro do mato) e *Callithrix jacchus* (sagui de tufo branco) não são compatíveis com o painel estabelecido pelo *Centers for Disease Control and Prevention* (CDC), para estudos do vírus rábico nas Américas¹. As linhagens genéticas mais comumente encontradas no estado de São Paulo (ESP), atualmente, são as compatíveis com as variantes de *Desmodus rotundus* e de morcegos insetívoros.

11/09/2020

Gmail - suspensão da Campanha antirrábica



Zoonoses Peruibe <zoonosesperuibe@gmail.com>

suspensão da Campanha antirrábica

1 mensagem

Zoonoses Peruibe <zoonosesperuibe@gmail.com>

6 de agosto de 2020 15:38

Para: Imprensa PERUIBE <prefeituraperuibe@gmail.com>, marcelopemicevet@hotmail.com

Frente à crise sanitária imposta pela Pandemia da COVID-19, Estado de São Paulo-CIB/SP, aprovou a **suspensão das campanhas antirrábica para o ano de 2020**. Essa deliberação deverá ser publicada nos próximos dias e o Instituto Pasteur enviará aos GVEs os documentos referentes a esse assunto.

Atenciosamente

CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES

Endereço: Rua Encarnación Rodrigues Fumagalli N.º 1031, Leão Novais, Peruibe/SP

Telefone: (13) 3451-1074

E-mail: zoonosesperuibe@gmail.com

Funcionamento: Segunda a Sexta das 9hrs às 16:30

agressividade do animal raivoso. Assim, torna-se importante a vacinação de cães e gatos como medida individual de prevenção da raiva no animal e, conseqüentemente, no humano (uma vez que qualquer cão ou gato pode, eventualmente, ter contato com morcego, se infectar pelo vírus e transmiti-lo a outro animal ou ao ser humano).

Diante do exposto e considerando:

- A situação epidemiológica da raiva no ESP (ausência de casos de raiva em humanos pela variante 2 desde 1997 e ausência de casos de raiva em cães e gatos pela mesma variante desde 1998);
- A experiência dos estados da região Sul do Brasil (ausência de campanha anual de vacinação desde 1995, sem que tenha havido retorno da circulação da variante 2 nos referidos estados);
- O risco de infecção pela COVID-19 em situações em que haja aglomeração de pessoas; e,
- Que por meio do Ofício Circular N° 66/2020/SVS/MS, o Ministério da Saúde recomenda, com o objetivo de reduzir o risco de transmissão da COVID-19, atenção às medidas a serem observadas nas atividades para a realização das campanhas de vacinação antirrábica canina e felina, devendo-se inclusive, avaliar a possibilidade de prorrogá-las para após o período de vigência da emergência da pandemia;

Fica mantida a vacinação antirrábica de cães e gatos de rotina e suspensas as campanhas para o ano de 2020 no ESP, frente à crise sanitária imposta pela Pandemia da COVID-19, devendo ser mantidas as demais atividades do Programa de Vigilância e de Controle da Raiva no ESP.

REFERÊNCIAS

1. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Epidemiologia em Serviços. **Guia de Vigilância em Saúde: volume único** [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Epidemiologia em Serviços. – 3ª. Ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2019. 740 p.: il.
2. ALBAS, Avelino et al. **Perfil antigênico do vírus da raiva isolado de diferentes espécies de morcegos não hematófagos da Região de Presidente Prudente, Estado de São Paulo.** Rev. Soc. Bras. Med. Trop., Uberaba, v. 42, n. 1, p. 15-17, Feb. 2009. Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0037-86822009000100004&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 10 de mar. 2020.
3. Nota Técnica 19/2012 – CGDT/DEVIT/SVS/MS – **Diretrizes da vigilância em saúde para atuação diante de casos de raiva em morcegos em áreas urbanas.** - Ministério da Saúde, 2019.
4. Baquero, Oswaldo Santos, and Mariana Ramos Queiroz. **"Size, Spatial and Household Distribution, and Rabies Vaccination Coverage of the Brazilian Owned-dog Population."** *Transboundary and emerging diseases*, v. 66, 4 pp. 1693-1700. doi: [10.1111/tbed.13204](https://doi.org/10.1111/tbed.13204)
5. Brasil. Ministério da Saúde. **Saúde de A a Z. Raiva.** Disponível em: <<https://saude.gov.br/saude-de-a-z/raiva>>
6. Instituto Pasteur. **Vacinação contra a raiva de cães e gatos.** São Paulo: Instituto Pasteur; 1999 (Manual Técnico do Instituto Pasteur, 3)